



**ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 19/2020
(01/10/2020 – 10h)**

Ata da reunião sobre a Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – PLOA 2021 e do Projeto de Lei de Ajuste do Plano Plurianual dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n.101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com início às dez horas e quinze minutos, a Reunião do Conselho foi realizado através de vídeo (livesize). Conselheiros(a) presentes; Antônio Carlos da Silva, da FIEAM; Paulo Rodrigues de Souza, da SEMEF; Cláudio Guenka, da IMPLURB; Nelson Costa da Silva, da CMM; Bruno Mello de Freitas, do CREA, Diogo Cezar dos Santos Feuser, do Sinetram e Helrma de Fátima Oliveira da Silva, da CUC. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Augusto Alho da Costa. Participaram também, o Conselheiro Armando Ennes do Vale Júnior, Suplente, das concessionárias e o senhor Rossevelt da Silva Lima, Diretor Administrativo e Financeiro, servidor da AGEMAN. O Presidente do Conselho Fábio Alho deu boas vindas a todos, agradecendo pela participação na reunião. Passou para a primeira Parte do Expediente, com a verificação do quórum, no qual todos estavam presentes. O registro da presença foi feito na Agência Reguladora da melhor maneira para que não houvesse aglomeração de pessoas em virtude do novo Coronavírus e também via digital. A ata foi enviada via eletrônica para verificação, eventuais correções e posterior assinatura. Disse que pela parte da tarde na AGEMAN, todos os servidores irão fazer o teste rápido para saber se estão testando negativo ou positivo do novo vírus COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde. Passou para a segunda parte da Ordem do dia, disse que era uma pauta única e muito importante, sobre a Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – PLOA 2021 e do Projeto de Lei de Ajuste do Plano Plurianual dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 38 da Lei Complementar n.111, de 4 de maio de 2000, referente a Lei de Responsabilidade Fiscal



– LRF. Foi falado pelo Diretor Financeiro das ações de complementação para a LOA de 2021, cumprindo a legislação do Plano Plurianual referente aos órgãos da Administração Municipal, foi uma formalidade legal para dar publicidade aos Conselheiros e maior transparência dos serviços. Passou a palavra para o senhor Roosevelt Lima, Diretor Financeiro, que agradeceu pela participação na reunião do Conselho, iniciou explanando sobre as finanças que foi determinado para o ano de 2021, na 3.^a Revisão do Plano Plurianual - PPA (2021-2021). Falou da ação 2002, da folha de pessoal e encargos, nessa ação também estão alocados os recursos para pagamento de pessoal, cuja finalidade será na atuação das ações finalísticas, como a fiscalização e ouvidoria da AGEMAN. Na ação 2258, referente ao Controle e Fiscalização da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados, para o investimento de todas as fiscalizações que serão realizadas pela AGEMAN no ano de 2021. A ação 2011, é a Contratação de Serviços para Manutenção Funcional, para manter a Agência Reguladora funcionando e em dias, com todos os tipos de materiais necessários para execução dos serviços. Na 2012, Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional, são os suprimentos, investimentos, bens e outros. Na 2015, é liberado para todos os órgãos para a Qualificação e Valorização do Servidor Municipal. A ação 2014, são os Encargos Especiais da AGEMAN, referente ao judicial que nunca houve a necessidade de utilização. O total do Orçamento para o ano de 2021, são de três milhões, novecentos e dois mil reais e para se chegar ao valor, foi realizado um levantamento do mês de janeiro à agosto do ano de 2019 e encontrado uma média que foi enviado para a SEMEF, passa para a área técnica analisar e avaliar e estando de acordo, liberam os valores, não esquecendo que toda a arrecadação feita é pago 30% do Dren. Mostrou um gráfico com o demonstrativo dos gastos fixos com pessoal do administrativo e área finalística, referente ao mês de setembro de 2020. Com pessoal administrativo, foi gasto em torno de 39,65%, que corresponde ao valor de oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos. Com o pessoal de área finalística, são gastos com os técnicos, água, luz, que é de 60,35%, que corresponde a cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos, que somando, vai dar 222 mil por mês. Tem os gastos com a parte de telefonia da Ouvidoria e da sede da AGEMAN, do abastecimento de água e o esgotamento sanitário, Zona Azul, coleta de lixo e a Iluminação Pública. O Presidente do Conselho Fábio Alho pediu a palavra, falou do artigo 1º da Lei de criação da AGEMAN, que é muito clara na concepção de funcionabilidade estatal municipal no tocante a criação. Que fica criada a AGEMAN, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal de Manaus, submetida ao regime autárquico



especial, dotada de poder de polícia, com personalidade jurídica própria e autonomia patrimonial, administrativa, funcional e financeira, com sede e fórum no Município de Manaus. Fez um complemento no parágrafo único, dizendo que a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus somente será extinta por lei específica. Que exatamente a Lei 2.265 diz que apesar da AGEMAN ter autonomia patrimonial, respeitando as diretrizes orçamentárias e personalidade jurídica própria, implementadas não só pela LOA, como pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF, quanto a gestão orçamentária e financeira, justamente para ter não só um controle e uma supervisão mas apurada, mas que possa apresentar aos órgãos de controle como Tribunal de Contas do Estado, Câmara Municipal e Ministério Público, toda a transparência da gestão no recebimento, seja por taxa de regulação, convênios, como o banco mundial e outros. Que tem 100% de transparência, os dados da folha de pagamento da AGEMAN estão na transparência da municipalidade, os processos são digitais e estão dentro dos critérios de exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do Município, que faz muito bem a fiscalização. Ela dá suporte para apresentação das contas públicas anuais para o Tribunal de Contas, que como gestor responsável fica vinculado por lei durante cinco anos o julgamento das contas quando deixa o cargo de direção. O Diretor Administrativo Roosevelt disse que o financeiro é da AGEMAN e o orçamento é do município. Ao término da explanação do Diretor Financeiro Roosevelt, o Presidente do Conselho Fábio Alho deu continuidade com a apresentação sobre a LOA 2021 e 3.^a Revisão do PPA (2021-2021). Disse que a apresentação será feita pelos técnicos da AGEMAN na Audiência Pública, do dia 02.10, com as Diretorias Técnica e Financeira da AGEMAN. Ressaltou que a apresentação do Projeto de Lei encima da responsabilidade fiscal, foi feita na abertura do ano passado na Sede da Prefeitura, justamente para dar suporte no início da criação da AGEMAN. A Agência Reguladora foi criada no final do mês de dezembro do ano de 2017 e foi apresentado à Agência a contextualização da LOA para os anos seguintes. Conceituou a Lei da AGEMAN nº 2.265, de 11 de dezembro de 2017, a Agência Reguladora faz parte da Administração Pública Indireta, já falada anteriormente, que a missão é a regulação, delegação, normatização, fiscalização, investimentos, missão e valores. Ser uma Agência Reguladora de excelência, é ser reconhecida pela sociedade Manauara. Disse que a missão, visão e os valores são metas alcançadas, apesar da Agência Reguladora ter apenas dois anos e nove meses de existência, é nova na Administração Pública Municipal, tem uma relevância significativa dentro da missão exigida pelo Prefeito de Manaus Arthur Virgílio à competência da AGEMAN. A Visão é regular e fiscalizar com independência financeira e transparência os



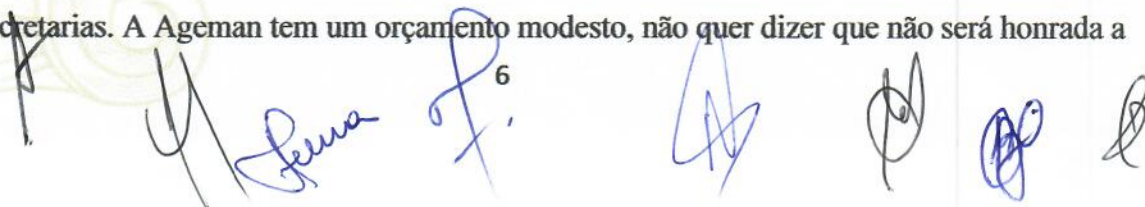
serviços públicos delegados no âmbito do município de Manaus, no sentido de proporcionar ao Poder Concedente e às empresas concessionárias o equilíbrio necessário à garantia da melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários. Que o Valor da Agência é a celeridade, eficiência e eficácia, transparência, controle social, segurança, regularidade e sustentabilidade econômica. Que na linha tem o programa das principais ações executadas no ano de 2020. No Programa Finalístico PPA, que é a atividade fim, tem a Gestão da Política de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus, com o Controle e Fiscalização da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e a implantação da Ouvidoria. A Ouvidoria foi implantada no ano de 2018, teve 431 demandas realizadas e registradas pela Ouvidoria e 277 demandas resolvidas pela AGEMAN, tendo 64% de demandas resolvidas. As pendências de 35% mais ou menos em média, são estimativas genéricas para dar parâmetros de contabilidade para a apresentação. Que os 35% de pendências, são relativas aos usuários que tiveram as demandas especificamente resolvidas pelas concessionárias ou que são de demandas comerciais, muitas vezes de demandas de vazamentos imperceptíveis, que precisa de um ciclo de três meses para depois dar correção do vazamento, para verificar quanto pagava pelo consumo de água, as pendências são de caráter técnico, respeitando o acompanhamento dos serviços, mais precisamente do saneamento. Em relação à iluminação pública, poucas demandas, apenas algumas trocas de luminárias queimadas ou a trocas de sódio por led, a empresa tem 24h para executar o serviço. Todas as demandas são resolvidas e os dados são acrescentados depois. Falou do Ranking das 10 mais demandas, 115 iluminação pública, com pedido de troca de lâmpada queimada, 85 de falta d'água, que são pontuais e não genéricas, geralmente ruas ou quarteirões, 52 cobrança indevida de água, 30 vazamentos, 15 negociação de débitos, 12 comerciais, 10 religação não efetuada após cortes, 05 outros operacionais e 03 cobranças indevidas de esgoto. Tem uma forma de atendimento muito aberta na Ouvidoria, antes da pandemia tinha o presencial com 52 atendimentos, tem o Call Center com 227, e-mail 85 e Outros 67. O percentual de Áreas com 431 demandas na cidade, Norte com 143 e 33%, Centro-Sul 89 e 20%, Leste 74 e 17%, Sul 57 e 13%, Oeste 40 e 9%, Centro-Oeste 27 e 6% e o Rural 1 com 0,2%, os dados foram atualizados até o mês de agosto de 2020. O Controle e Fiscalização da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados, Água e Esgotamento Sanitário, tem mais de 803 ações de fiscalização in loco, 544 sobre abastecimento de água e 259 de esgotamento sanitário e pessoas beneficiadas com as ações, são aproximadamente mais de 2 mil de pessoas. Mostrou a vistoria de fiscalização com os técnicos da AGEMAN, juntamente com os técnicos da concessionária Águas de Manaus, a equipe do PROSAMIM e da Infraestrutura nas



obras do recebimento do PROSAMIM III, inclusive já foi recebido pela concessionária. Mostrou ainda os serviços e os números de fiscalizações de uma forma mais especificada com a urbanização e reforma de bens, pressão e interrupção no fornecimento de água, extravasamento de esgoto, serviços fora dos prazos, valores cobrados na fatura, qualidade de água fornecida, suspensão do fornecimento de água, vazamento de água, obras, fechamento de vala, reaterro e recomposição, reunião, diagnóstico e outros. Tiveram também as fiscalizações nas obras, do Esgotamento Sanitário, na ETE Jorge Teixeira (Prourbis), que é uma ação municipal, excelente obra que estará em funcionamento nos próximos meses e, a fiscalização do serviço de manutenção com a Manaus Luz, na Iluminação Pública, que foi uma nova concessão que começou no mês de maio deste ano. Terá a troca de 100% de led na cidade de Manaus, que mês a mês vai crescendo os números até chegar aos 100% de leds, de acordo com o programa de ação não só pela empresa, como pela Diretoria de Energia e Iluminação Pública da AGEMAN. Houveram 80 ações de fiscalização, sendo: 55 do Plano de Modernização e 25 demandas em manutenção. Falou da Execução do Plano de Modernização da Iluminação Pública que a AGEMAN está acompanhando, encima do que foi assinado no contrato de Concessão nesse ano. Está sendo realizada a fiscalização da substituição de todos os pontos luminosos da Cidade de Manaus para LED e Fiscalização da implantação do Centro de Controle Operacional (CCO) da Iluminação Pública. No Transporte e Mobilidade Urbana, está sendo feito uma regulação ainda indireta, como é do entendimento dos Conselheiros, assim como do Conselheiro Diogo Feuser, representante das concessionárias, Sinetram, que na próxima gestão comecem a trabalhar com os novos contratos e aditivos, com 100% já estabelecido pela municipalidade, em parceria com o Sindicato dos Transportes - Sinetram e o Instituto de Municipal de Mobilidade Urbana, o IMMU, tiveram 06 visitas técnicas. Outras realizações em 2020, foi com a inauguração da nova sede, consolidando o trabalho da AGEMAN e que já está pequeno o espaço, devido o aumento dos serviços e das novas diretorias. Que é muito importante as ações que a AGEMAN está trazendo para o município, vai buscar o crescimento físico para as novas instalações, caso não seja possível, será verificado um novo local da melhor qualidade e acomodação para os servidores, que é o objetivo da AGEMAN. Falou do Assessoramento ao Poder Executivo na tomada de decisão que resultou na edição de decretos municipais, os quais suspenderam a cobrança dos serviços do Zona Azul e a suspensão nos cortes de fornecimento de água em decorrência de inadimplência ocorrida durante a pandemia; da Implantação de serviços digitais e do teletrabalho, como forma de garantir aos usuários a continuidade das ações de fiscalização, principalmente do atendimento da Ouvidoria, para que os colaboradores da Ageman

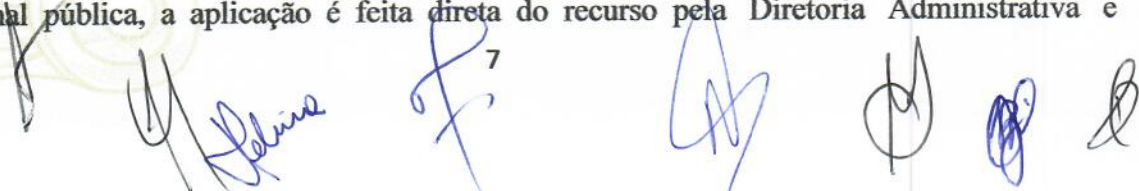


conseguissem manter a efetividade da regulação dos serviços públicos municipais regulados, mesmo durante a pandemia; Acompanhamento da implantação dos pontos de higienização instalados, em parceria com a empresa Águas de Manaus nas praças, feiras e bases do Samu, a fim de atender a população de rua e demais transeuntes durante a Pandemia; Criação da Diretoria de Gestão Energética e Iluminação Pública, na qual vem atuando na Regulação e Fiscalização do Novo contrato de concessão da Iluminação Pública da cidade; Aprovação das Contas pelo TCE-AM referente ao ano de 2018; que foi um ano após a criação da Agência Reguladora. Falou dos Principais programas e ações Projetados para o ano de 2021; continua com o programa finalístico, na Gestão da Política de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados pelo Município de Manaus; Ação e Controle e Fiscalização da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados. O produto é o cidadão beneficiado e a meta é atingir 1.900.000. A Intensificação das Fiscalizações na Prestação dos Serviços de Saneamento, conforme a Lei 11.445/2007, em vigência e consonância com o Novo Marco Legal do Saneamento, aprovado e sancionado pelo Presidente da República no mês de agosto desse ano, que vai tratar justamente a intensificação das fiscalizações. Tem os serviços do Zona Azul, que também é uma atuação da Ageman, mas está suspenso pelo Poder Concedente, por força da pandemia, a Coleta de Lixo, que a Ageman precisa ainda atuar, terá que se estruturar primeiro, apesar de ter bons avanços nas ações, com apenas dois anos e meio de uma atuação Autárquica. Foi externado ao Prefeito e de forma humilde, houve a compreensão, no tocante aos resíduos, tem dar celeridade e continuidade nas ações da Prefeitura relacionadas aos serviços que são regulados pela Ageman. Falou da Celebração de Novos Termos de Cooperação Técnica, sempre aprimorando a qualidade dos serviços de todo os contratos, seja na parte técnica de produtos, de computadores, veículos, drones, tablets, mais também na parte institucional acadêmica, como a pós-graduação, mestrado e doutorado. No atendimento da Ouvidoria, vai aprimorar cada vez mais, para melhor eficiência aos usuários, com o atendimento dos serviços de forma mais rápida. Quando o usuário for procurar os serviços, tem que ter uma boa resposta das concessionárias, principalmente nas demandas de ordem de serviços ligadas e protocoladas por diversos meios de comunicação que as concessionárias abrem para o atendimento das demandas e reclamações. Uma ouvidoria cheia, não é ação de fiscalização regulatória, é sinal de problema, que evidentemente as concessionárias não estão atendendo a contento os serviços públicos delegados. Já foi falado anteriormente pelo Diretor Financeiro, Roosevelt Lima sobre a proposta para o anos de 2021, dá para comparar com grandes orçamentos das concessionárias e muitas secretarias. A Ageman tem um orçamento modesto, não quer dizer que não será honrada a





lei e a responsabilidade fiscal e o compromisso financeiro da Agência Reguladora é com a sociedade. Foi falado da percentagem pessoal, da área finalística e os números da Ouvidoria, o 0800-092-3511, convencional 3248-7601 e o WhatsApp 98842-5821 e o e-mail da ouvidoria.ageman@pmm.am.gov.br. Na Ouvidoria é realizado o atendimento de reclamação do abastecimento de água e esgotamento sanitário, Zona Azul, Coleta de Lixo, Iluminação Pública, complementando o transporte urbano na cidade de Manaus. Mostrou o número da sede 3215-4811 e os e-mails da ageman@pmm.am.gov.br, ageman.gabinete@gmail.com. Após explanação do Presidente do Conselho Fábio Alho, deixou em aberto para manifestação de todos. O Conselheiro Cláudio Guenka se manifestou e disse que tudo que foi apresentado para os Conselheiros, a Implurb também apresentará na Audiência Pública, sobre a Lei Orçamentária Anual, que às 10h será a Implurb e às 10h e 40min a Ageman. Que as secretarias vão apresentar dentro do que foi exposto pelo Presidente do Conselho Fábio Alho, que de fato foi uma orientação da SEMEF, acreditou que será apresentado dentro do esperado e que o público possa conhecer o orçamento da secretaria que ele é gestor. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que estão na passagem de um novo Prefeito da cidade de Manaus, vai servir de base para a equipe de transição e como será efetivado os orçamentos de cada secretaria, seja ela da administração direta ou indireta, autônoma ou não, ressaltou que a Ageman não tem nenhum recurso da fonte cem da Prefeitura Municipal, tem os pagamentos da folha e insumo, todos os contratos com 100% da taxa de regulação e dos convênios que faz parte e por lei municipal tem a Dren, que o Conselheiro Paulo Rodrigues tem o conhecimento. A Ageman repassa 30% das receitas oriundas da taxa de regulação, fora a regulação e o recebimento da taxa, repassa os 30% de DREN do orçamento da Ageman das receitas principais, seja ela de onde vier e qual for o convênio ou taxa de regulação prevista na Lei de criação da Agência Reguladora. O Conselheiro Diogo Feuser teve uma dúvida em relação ao orçamento de 2020, se houve um aumento e que percentual. Disse também como exemplo, que no próximo ano acontecesse de vim para a regulação e fiscalização da Ageman o transporte público, disse ter certeza que o orçamento não contemplaria em aumentar a estrutura, perguntou como funcionaria na Administração Pública, teria como aumentar para não correr o risco em cair na responsabilidade fiscal, como funcionaria? O Presidente do Conselho respondeu que encima do acréscimo orçamentária haveria um acréscimo de receita para o exercício de 2021, e toda a receita é positivada na forma da lei, é trabalhada em investimentos de bancos credenciados pela municipalidade e pela SEMEF, no caso hoje trabalha com o Banco do Brasil, com uma conta institucional pública, a aplicação é feita direta do recurso pela Diretoria Administrativa e





Financeira da Ageman. O recurso de receita e implementação pelo orçamento do recebimento da taxa de regulação, é muito variável porque depende do faturamento bruto das concessionárias, de onde retém 1% do faturamento bruto, no caso da Ageman, a concessão regulatória e fiscalizatória, que é a concessão do saneamento, a Ageman tem uma variação conforme a adimplência e a inadimplência do usuário, tem uma variação em torno de 50 à 58 milhões de reais por mês, que dá aproximadamente, em torno de 500 à 600 milhões de reais por ano e a Ageman tem 1% encima do faturamento bruto. Que a Ageman não só poderá auditar o faturamento bruto das concessionárias, mas também poderá pedir uma auditoria de uma entidade independente que possa fazer o acompanhamento do orçamento. Quanto ao transporte urbano, de fato vai ter que ter um destaque orçamentário, por mais que tenha ou receba o financeiro hoje, oriundo da municipalidade ou do próprio Sinetram, existe formas legais de abastecer financeiramente a Autarquia, é preciso do orçamento, quem subsidia e abre as portas é a SEMEF. Que não teria problema, mas teria que ter planos de expansão pronto para o recebimento da regulação do serviço específico do transporte, mas depende do Poder Concedente, das prioridades que são especificadas e determinadas. A Ageman apesar de ser uma Autarquia, cumpre ordens, porque é vinculada conforme a lei de Criação da Ageman diretamente ao Gabinete do Prefeito, ele que determina as políticas de implementação dos serviços e da regulação dos serviços, ou diretamente ou por unidades gestoras ou pelas próprias secretarias. Hoje é feito diretamente no saneamento, apesar de ter uma unidade gestora, e está fazendo também com a Iluminação Pública, apesar de ter uma unidade gestora da Prefeitura, que também estão vinculadas. O Conselheiro Paulo, esclareceu mais para os Conselheiros e todos os presentes na reunião, que a Lei Orçamentária Anual, ela é trabalhada na lei de diretrizes orçamentárias e ela já foi aprovada há alguns meses, por conta disso que os novos encargos terão que ser feitos através de destaque, porque a SEMEF tem obrigação de fazer a lei orçamentária, conforme a lei de diretrizes orçamentária. Disse ainda, que a lei orçamentária fixa despesas, mas prevê as receitas, não depende somente do esforço da SEMEF, depende de fatores externos, que só existe, se fazer um orçamento de previsão, e se por ventura no próximo ano acontecer de novos encargos que demandem de mais recursos para a Ageman e os encargos forem novos, no ato da criação da obrigação, vai ter a indicação da fonte do recurso e aí a lei orçamentária será ajustada durante o exercício, e ela será orçamento que será planejado e poderá ser que nem gaste mais do que o arrecadado. Que existe a cada quatro anos, sempre realizada no primeiro ano de cada exercício de gestão, o Plano Plurianual e no primeiro ano do ano seguinte ainda será a age do Plano Plurianual feito na administração atual, o novo Prefeito que vai entrar, fará um novo



Plano Plurianual dando as diretrizes básicas, de onde serão gastos e investidos os recursos públicos para os próximos quatro anos. O Presidente do Conselho Fábio Alho agradeceu a explicação do Conselheiro Paulo. O Conselheiro Nelson Costa perguntou se além do transporte se será fiscalizado outros seguimentos. Foi respondido pelo Presidente do Conselho Fábio Alho, que será discutido com a nova transição do novo Prefeito. Que a princípio, tinha falado para o Prefeito Arthur sobre outros serviços, como fiscalizar o transporte, que a Ageman não tinha como fiscalizar, porque precisava fazer os ajustes, que fosse firme e que implementasse as ações, foi buscar informações e verificou que tinha que ser alicerçada a base dos contratos, tinham dívidas de vários tributos, havia muitas dificuldades no transporte público e tinha um orçamento médio. O foco foi para o saneamento básico com os serviços de água e esgoto e no segundo momento com o resíduo sólido e, se concentrou na novo auxílio e na nova licitação da Iluminação Pública, que era um marco para o Prefeito e que está conseguindo implementar os serviços, que os alicerces foram fixados. Disse que tem um leque muito grande para ser visto, como a energia solar, dentre outras regulações, para que possa ser feito um excelente trabalho regulatório. O Conselheiro Diogo Feuser acrescentou que participou de tudo, das situações ligado ao transporte, das dificuldades em relação ao não pagamento dos impostos municipais, estaduais e federais, na mesma linha que foi encontrada as dificuldades, encontraram também o não pagamento em relação aos contratos, mas que já foi sanado com a intervenção financeira e que veio a lei do subsídio. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que a tarifa de água estava 100% defasada, que participou de uma reunião da Webnar e uma das perguntas foi justamente sobre a tarifa, como iria levar o saneamento para os municípios do interior do Norte, pergunta feita por uma pessoa de Manicoré. Sem ter uma tarifa justa, sem que a empresa tenha o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, porque o saneamento é um serviço caro, esgoto, tratamento, implementação de rede, reservação e distribuição e senão tiver uma tarifa para subsidiar o serviço e ajuda, vai ser difícil. O subsidio nos primeiros anos do Governo Federal, não terá um serviço à contento no novo Marco Regulatório, a metas é até o ano de 2033, será complicado. É o papel da Ageman fazer o equilíbrio econômico do contrato, tem que ser empresa. O Conselheiro Nelson Costa perguntou se a região metropolitana de Manaus seria beneficiada com o escopro do saneamento. Foi respondido pelo Presidente que o Novo Marco do Saneamento dá diretrizes de normas e referências para as regiões metropolitanas, quando não tem uma Agência Reguladora estabelecida, que não é o caso do Estado do Amazonas, porque tem as Agências Reguladoras, Estadual e Municipal. Que mais de 90% do capital do Estado do Amazonas passa pela cidade de Manaus, que tem um grande horizonte para o estado, que 90%



do orçamento é de Manaus. Tem que fortalecer a Agência Reguladora Estadual, na Ageman já tem metas estipuladas no Contrato de Concessão, como o sexto termo aditivo até 2030, já em vigência. A Conselheira Helrima perguntou em relação aos fatores externos dos usuários que não pagam as faturas, se existe algum prejuízo no novo plano, se vai haver mudanças para o ano de 2021, porque vive uma pandemia, e se piorar a situação? Porque o Zona Azul é mais uma empresa que está parada e sem arrecadação, como ficaria se houvesse um prejuízo maior, haveria a possibilidade, porque trabalha com uma margem, com um plano, quis saber mais detalhes à respeito da situação em relação à pandemia. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que foi uma excelente pergunta, que vai ter impactos graves no município, estado e no Brasil, apesar disso manteve o orçamento, uma margem financeira boa, com os recursos que a Agência Reguladora tem, mas que ainda terá reflexos da pandemia, que ainda não terminou, não soube dizer se vai melhorar ou piorar a situação, porque houveram aumento de casos. Sabe que tem a variação em cima da arrecadação da tarifa do pagamento da concessionária Águas de Manaus. No último mês, foi feito um levantamento junto à concessionária, tem 33% de inadimplência e pelo Decreto Municipal não pode cortar o usuário, principalmente o da tarifa social e já foi solicitado o estudo da Agência Reguladora juntamente com a concessionária para fazer o perdão da dívida para toda a tarifa social. Que abala o equilíbrio econômico e financeiro da empresa, será verificado como vai ficar a situação financeira do Município, terá a apresentação da LOA, tem que ter muito cuidado com a parte financeira para o ano que vem, apesar de estar aprovada, como foi dito pelo Conselheiro Paulo, tudo vai depender da nova gestão que vai entrar. O Conselheiro Paulo disse que um dos objetivos da Dren, é justamente determinar segmentos, que por ventura possam sofrer, alteração no curso normal, que podem ser alteradas rubricas e transferidas para outras, a desvinculação é justamente para esse fim, gerar o equilíbrio para dar mobilidade ao equilíbrio, para poder fazer de forma mais rápida. Porque o orçamento é uma lei, e tem que ser cumprido, porque senão o gestor cai em crime de responsabilidade fiscal, às vezes determinados segmentos, deixaram de ser os recursos alocados por conta das especificidades, outros precisavam de mais recursos. O que aconteceria se não tivesse o Poder Executivo para enviar projetos de lei para serem discutidos, para que fosse realizado uma transferência de recurso de uma rubrica para outra, fatalmente o problema aumentaria e não agiria no momento correto, por conta disso é que tem a desvinculação que dá ao gestor a possibilidade de rever que no determinado seguimento está em crise, evitando maiores problemas para o Poder Executivo adiar ou transferir os recursos, é os 30% falado pelo Diretor Roosevelt da Dren, que todo o orçamento tem muito percentual que é desvinculado



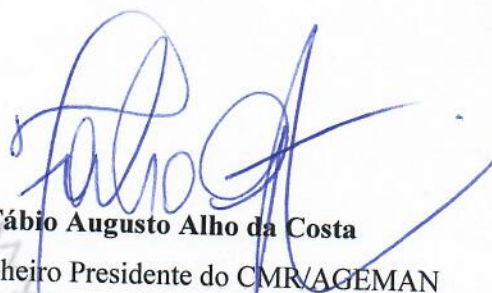
automaticamente por força de uma lei. A Dren é parecido com o que o Governo Federal chama de contingenciamento para fazer o superávit primário, no caso do município não dá para fazer o superávit primário. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que teria que fazer o financeiro. Continuando, o Conselheiro Paulo disse que era para poder dar a maleabilidade para o gestor atacar as questões emergenciais, porque o município não é como a União, como o Governo do Estado que atua de forma lenta, que as necessidades são imediatas, que é colocado na população. Não havendo mais manifestações, passou para assuntos de Ordem Geral, destacando que nos últimos noventa dias de gestão do Prefeito, foi prorrogado alguns decretos, publicados no dia 30 de setembro e que serão explanados na próxima reunião, que será no dia 20 de outubro, ainda remota e via livesize. Passou para Assuntos Diversos para manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro Paulo falou que a partir desta data, a Prefeitura de Manaus abriu para o parcelamento de dívidas, chamado de refis, o portal foi aberto para a renegociação, com excelentes vantagens para as pessoas que deixaram de pagar os tributos municipais durante a pandemia. Que poderá negociar com condições vantajosas, parcelando em até 48 vezes e os que pagarem os débitos à vista que estão atrasados, irão tirar 100% de juros de multas, é um alento para a cidade e a tentativa é retomar o processo econômico na cidade de Manaus, para tentar perdoar os danos e acreditou que possibilitará que diversas empresas que entraram com problemas de descapitalização no momento, possam conseguir as certidões negativas de débitos e poder contratar diversos entes que a empresa exige, o término da renegociação será aproximadamente até o dia 21 de dezembro. O Presidente do Conselho Fábio Alho perguntou se tinha uma estimativa de como arrecadar os refis. Foi respondido pelo Conselheiro Paulo, que em torno de 30 a 40 milhões. O Conselheiro Bruno informou que nesta data, também está acontecendo a eleição do novo Presidente do CREA. O Presidente do Conselho Fábio Alho, perguntou se sairia o resultado no mesmo dia, deixou como sugestão trazer no mês de novembro o novo gestor do CREA para uma apresentação ao Conselho e quantas pessoas efetivas são cadastradas no Estado do Amazonas? Quantos profissionais inscritos? O Conselheiro Bruno respondeu ao Presidente que gira em torno de uns nove mil votantes e que informaria ao novo gestor para participar da reunião do Conselho da AGEMAN. O Conselheiro Armando Ennes, agradeceu ao Presidente Fábio pela participação na reunião e o parabenizou pela explanação das informações ao Conselho. O Presidente do Conselho agradeceu a presença do Diretor Financeiro Roosevelt e de todos, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes.



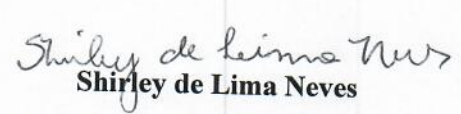
PREFEITURA DE
MANAUS



AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS
Rua Amazônia, 53, Cj. Vila Amazonas - Nossa Sra. das Graças
CEP 69057 240 Telefone: (092) 3215 4811
ageman@pmm.am.gov.br ageman.gabinete@gmail.com


Fábio Augusto Alho da Costa

Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN


Shirley de Lima Neves

Secretária do Conselho/AGEMAN


Bruno Mello de Freitas

Conselheiro Representante do CREA


Helirima de Fátima Oliveira da Silva
Conselheira Representante da CUC


Antônio Carlos da Silva
Conselheiro Representante
da FIEAM

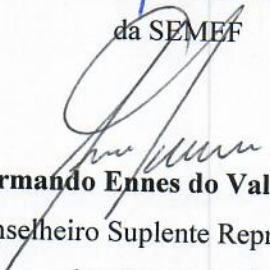

Cláudio Guenka
Conselheiro Representante
da IMPLURB


Nelson Costa da Silva

Conselheiro Representante da CMM


Paulo Rodrigues de Souza
Conselheiro Representante
da SEMEF


Diogo Cesar Feuser
Conselheiro Representante das
Concessionárias


Armando Ennes do Valle Júnior
Conselheiro Suplente Representante
das Concessionárias


Roosevelt da Silva Lima
Diretor Administrativo e
Financeiro/AGEMAN